



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 325-A, de 2009, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que "acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal", e apensada

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2014
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de diligência no Instituto Médico Legal e Instituto de Identificação, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do inciso XIV do Regimento Interno, seja realizada diligência no Instituto Médico Legal e no Instituto de Identificação, ambos na Cidade de Brasília, com a finalidade de contribuir para a discussão da PEC 325/2009, que dá autonomia aos peritos criminais.

Sala das Sessões, em _____ de julho de 2014.

ERIKA KOKAY – PT/DF